LEI Nº 1.332/2003
De 07 de maio de 2003

Declara de Utilidade Pública o ***"Grupo Solidariedade entre Amigos Lutando e Vivendo com Esperança - GSALVE"***, e dá outras providências.-

JOSÉ DANIEL GRATON, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1° - Fica declarado de Utilidade Pública o **Grupo Solidariedade entre Amigos Lutando e Vivendo com Esperança - GSALVE** - entidade jurídica de benemerência de Sales Oliveira.

ARTIGO 2° - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 07 de maio de 2003

José Daniel Graton
Prefeito Municipal

Registrada e publicada
conforme a Lei em vigor

Fábio Roberto Marques
Secretário Municipal